###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Quinquagésima Oitava Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e vinte, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às dezessete horas e dez minutos, do dia vinte e três (23) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Ricardo Evangelista Lírio e Ricardo Evangelista Lírio. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Gezivaldo Renatinho Ribeiro de Freitas (Renatinho PSOL), João Gustavo Braga Xavier Pereira, Jorge Andrigo de Carvalho “online”, Leandro Portugal Frazen de Lima “online” Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal, Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina), Roberto Fernandes Jalles (Beto da Pipa), Rodrigo Flach Farah, Sandro Mauro Lima de Araújo e Verônica dos Santos Lima; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Bruno Bastos Lessa, Carlos Alberto Macedo, Carlos Otávio Dias Vaz (Casota), Emanuel Jorge Mendes da Rocha, Luiz Carlos Gallo de Freitas, Paulo Eduardo Gomes, Renato Ferreira de Oliveira Cariello; permaneceu ausente o Senhor Vereador Leonardo Soares Giordano, perfazendo em Plenário a frequência de vinte (20) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Paulo Velasco leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor o Presidente passou ao **Expediente**: Ofícios SEMUG/LG da Secretaria de Governo nºs 754, 765, 766, 767/2020 em resposta as respectivas Indicações nºs 204/19; 1198. 1199, 1200, 1201, 1204, 1208, 1209, 1215 e 1216/19; 3111 e 3253/19. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Expediente Legislativo:** Lidos e encaminhados os **Projetos de Lei** nºs 213/2020 de autoria do Vereador Ricardo Evangelista**;** 215/2020 de autoria do Vereador Leonardo Giordano; 216/2020 de autoria do Vereador Leandro Portugal; 218/2020 de autoria do Vereador Carlos Macedo; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 1633, 1634, 1635, 1636,1641, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655 e 1656/2020 todas de autoria do Vereador Ricardo Evangelista; 1637, 1638, 1639 e 1658/2020 todas de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 1642 e 1659/2020 ambas de autoria do Vereador Leandro Portugal; 1643/2020 de autoria do Vereador Casota; 1644, 1645, 1646 e 1647/2020 todas de autoria do Vereador Sandro Araújo; 1648/2020 de autoria do Vereador Renatinho da Oficina; 1657/2020 de autoria do Vereador João Gustavo; 1671/2020 de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo.Neste momento, foi requerido e obtido um minuto de silêncio pelos falecidos do Covid-19. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** **Projetos de Decreto Legislativo** nºs 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065 e 066/2020 todos de autoria do Vereador Renato Cariello; forram lidos pelo 1º Secretário os respectivos Pareceres favoráveis das Comissões competentes. Todos **Aprovados em Discussão Única**. **Projeto de Resolução** nº 010/2020 de autoria da Mesa Diretora; foram lidos os Pareceres favoráveis das Comissões competentes. **Aprovado em Discussão Única**. **Projeto de Lei** nº 217/2020 de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo; foram lidos pelo 1º Secretário os Pareceres favoráveis das Comissões competentes. **Aprovado em 1ª Discussão** sem prejuízo das **Emendas**. **Projeto** **de Lei** nº212/2020de autoria do Vereador Rodrigo Farah, foram lidos os Pareceres favoráveis das Comissões competentes e Parecer verbal favorável da CCJ. **Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e Redação Final** com a devida dispensa de Interstício legal requerida e obtida pelo Douto Plenario. Continuando, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. Pela ordem, o Vereador **Renatinho** PSOL mostrou-se indignado ao dizer que não gostava deste tipo de fala e que também nem era a seu perfil; afinal, “jogava” democraticamente, só que, o tinha a explanar não poderia adiar, pois estavam numa Casa de Leis e todos deveriam obedecê-las, foi o que juraram: o cumprimento às Leis, à Constituição, inclusive, o Regimento Interno deste Parlamento; mas observava que, o que vinha ocorrendo era muito desagradável; pediu a sua Assessoria que fizesse um apanhado dos Projetos de Lei de sua autoria, para que então, visse onde estavam parados e em quais Comissões, e lamentou, porque não havia a menor necessidade disso; e questionou o porquê prejudicar um colega de parlamento, se não agia assim com ninguém, se havia dez dias para dar um Parecer e liberar um Projeto; este Legislativo deveria tomar uma posição; às vezes, quando a Imprensa publicava algo sobre esta Casa era a pura verdade. A seguir, fez a leitura da relação de seus vários Projetos de Lei presos nas Comissões. Finalizou, criticando severamente esse tipo de atitude, de uma certa forma atrasava os trabalhos da Cidade, sem contar que a mesma cobrava o maior IPTU; portanto, era uma questão antiética e feia; sempre que um Projeto batia na Comissão a qual presidia davam o Parecer, ninguém o prendia; por fim, solicitou ao Presidente providências; e quem quisesse votar a favor, que votasse e quem quisesse votar contra, que o fizesse; então, esse parlamentar deu uma semana à Presidência para uma solução e que na próxima quarta-feira porá essa questão, no Plenário, outra vez. Pela ordem, o Vereador **Luiz Carlos Gallo** na mesma linha do Vereador Renatinho PSOL, pediu ao Presidente da Mesa, para que intercedesse junto ao Poder Executivo, usando de sua influência e prestígio, que o Projeto de Lei referente às máscaras transparentes, embora tivesse ficado um tempo com o Vereador Paulo Eduardo Gomes que apresentou uma Emenda a este, e que essas máscaras eram o ideal para pessoas com deficiência auditiva, poderiam fazer a leitura labial, e que essas pessoas estavam presas em casa sem poderem sair, pois não podiam se comunicar; esse Projeto já estava há quase quinze dias no Executivo para vetar ou sancionar, e que esse Projeto fosse sancionado logo para que essas pessoas tivessem o direito de ir e vir protegidas por uma legislação que garantirá quase mil e quinhentas pessoas deficientes o direito à comunicação e terem seus direitos preservados. Finalizou, elogiando a forma como o Vereador Milton Carlos (CAL) vinha conduzindo uma presidência de excelência, neste Parlamento, tanto quanto o Vereador Paulo Bagueira. Pela ordem, o Vereador **Paulo Eduardo Gomes** primeiramente, pediu a análise da Mesa Diretora, para que não fosse uma iniciativa de seu mandato e sua bancada, a elaboração de um Projeto de Decreto Legislativo pela Mesa Diretora, cancelando o Decreto que o Prefeito Rodrigo Neves autorizou à abertura de escolas; disse ainda, que a Defensoria Pública foi mais rápida que os Vereadores, porque a representação era do Ministério Público com a Promotoria que cuidava dos direitos difusos da Área de Saúde, e isso se acatado pelo Ministério Público seria transformado numa ação civil pública e a Defensoria Pública entrou com uma ação civil pública direto, não que substitua, mas a Defensoria Pública teria a responsabilidade institucional e constitucional de defender os direitos da cidadania, e a visão da Defensoria Pública era que deveria entrar com uma ação em defesa da saúde das crianças, dos professores e outros; a Defensoria Pública que entrou e ganhou uma antecipação de tutelar, uma liminar concedida pela Juíza Mirela Erbiste da 3ª Vara Civil de Niterói. Finalizou, comentando brevemente: as posturas do Governo em relação aos donos de escolas; o número de óbitos, em Niterói, do covid-19; a postura do Senhor Prefeito que antes falava com os Vereadores e agora não, talvez porque já tivesse votado na Mensagens concernentes à Pandemia e a aprovadas; a importância de se discutir uma solução para proteger as escolas; o parecer da Promotora foi técnico, e que farão um Projeto de Decreto Legislativo cancelando o Decreto do Prefeito Rodrigo Neves; sendo aparteado pelos Vereadores Luiz Carlos Galo, João Gustavo, Renatinho PSOL e Paulo Velasco. Pela ordem, o Vereador **Bruno Lessa** pontuou questões importantes como: a reabertura das escolas; as contradições do Governo em relação a esse momento pandêmico, já que ainda estavam no “amarelo”; o ano letivo estava perdido; a disparidade entre o ensino privado e público; o questionamento do que fazer para recuperar o ensino público; a velocidade do covid-19, no país; o preito dos artesãos do Campo de São Bento (leu as regras propostas pelos artesãos) que lhe pareceu protocolos razoáveis e defendeu à volta da feira no Campo de São Bento e os lojistas da Cidade que estavam sendo prejudicados pela prefeitura. Finalizou, dizendo que esteve no restaurante Ativa e o protocolo de comida a quilo não estava funcionando e propôs que essa demanda fosse encaminhada para os colegas Vereadores, afinal o importante era o compromisso com a Cidade, até o dia trinta e um de dezembro e era coletivo; sendo aparteado pelo Vereador Renatinho PSOL. Ao final dos trabalhos o Vereador **Paulo Eduardo Gomes** comentou que as aulas do Projeto Gugu, de ginastica para a terceira idade pararão, em outubro; a esposa do Gugu, Regininha, que administrava o Programa disse que a Prefeitura de Niterói não renovou o convênio nem fez nenhum pagamento, há seis meses durante pandemia, os exercícios físicos deixaram de ser feitos em praças e praias da Cidade, mas os professores passaram a dar aulas através de vídeos compartilhados pela internet e a partir do dia oito de outubro, não mais publicarão as aulas virtuais por falta de verba; sendo aparteado pelos Vereadores Luiz Carlos Gallo, João Gustavo, Bruno Lessa e Renatinho PSOL que não deixaram de exaltar o Projeto Gugu. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezenove horas e cinquenta minutos, marcando à próxima sessão, para o dia vinte e quatro de setembro do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por

 Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente­­­­­­­­­­­

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário